

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA CATORZE DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (23/11/2022 E 28/11/2022);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: PEDIDO DE VIATURA COM PLATAFORMA;
 - b) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - c) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: PEDIDO DE RETROESCAVADORA E DE TRATOR;
 - d) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - e) FREGUESIA DE ERVEDAL: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FOGUEIRA DE NATAL;
 - f) FREGUESIA DE ERVEDAL: FOGUEIRA DE NATAL/PEDIDO DE APOIO;
 - g) RANCHO FOLCLÓRICO DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - h) GRUPO DE TEATRO “A FANTASIA”: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - i) ASRPICA: ALMOÇO DE NATAL/PEDIDO DE APOIO;
 - j) ADR “AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS”: CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
 - k) ADR “AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS”: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - l) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DO CASÃO DO CLUBE NÁUTICO;
 - m) CASA DO BENFICA EM AVIS: PEDIDO DE ESTRADOS;
 - n) MUNICÍPIO DE MORA: PEDIDO PARA AFIXAÇÃO DE PENDÕES;
 - o) MURPI: ASSINATURA DO JORNAL “A VOZ DOS REFORMADOS”;
 - p) CASA DO POVO DE ERVEDAL: CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
 - q) ANIMAIS DO MESTRE - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL: CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
 - r) ACADEMIA DOS PATINS: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO SKATEPARK DE AVIS/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

s) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS/ERROS E OMISSÕES;

t) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

u) CANAS, S.A.: EMPREITADA DO CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO/TRABALHOS COMPLEMENTARES;

v) CANAS, S.A.: EMPREITADA DO CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO/ERROS E OMISSÕES;

w) FEATUREPOINT, LDA.: SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO NOVO POSTO TERRITORIAL DA GNR/REVOGAÇÃO DO CONTRATO;

x) AREANATEjo: PROJETO CADENERTA ENERGÉTICA - FERRAMENTA PARA A GESTÃO E OTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS/MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE;

y) AREANATEjo: COMUNIDADE DE ENERGIA RENOVÁVEL NO MUNICÍPIO DE AVIS;

4. REQUERIMENTOS:

4.1. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA FRANCISCO ABREU CALADO, EM BENAVIDA;

4.2. GESTÃO URBANÍSTICA

4.2.1. TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA (P.º N.º 205/2022);

4.2.2. TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA (P.º N.º 206/2022);

4.2.3. NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO (P.º N.º 9/2019 CSS);

4.2.4. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 204/2022_RSP);

4.2.5. PEDIDO DE LICENCIAMENTO (P.º N.º 31/2021);

4.2.6. APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA (P.º N.º 14/2022);

4.3. OBRAS PARTICULARES

4.3.1. OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA,

4.3.2. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO;

5. DESPESAS;

6. PAGAMENTOS;

7. ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;

8. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;

9. REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DO ALTO ALENTEJO;

10. MED ON TOUR - RASTREIO AEFML/PROPOSTA DE COLABORAÇÃO;

11. BAIRRO PRÉ-FABRICADO/REGULARIZAÇÃO;

12. EMPREITADA DO CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO/REVISÃO DE PREÇOS;

13. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO/RELATÓRIO FINAL.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador Rui Nunes

1.1.1. Educação

Em relação às reparações que estão a ser efetuadas na Escola Profissional Abreu Callado, com vista à instalação da Escola Mestre de Avis, qual o ponto de situação? As situações por mim sinalizadas na reunião de 9 de novembro de 2022 estão devidamente acauteladas? Mantém-se a data de 3 de janeiro de 2023 para a mudança de instalações? Em relação às duas turmas do primeiro ciclo (3.º e 4.º ano) que funcionam na sede do Agrupamento e que, inicialmente, estaria previsto o seu funcionamento na Casa das Artes, parece que, ainda, continua por definir o local. Já há local com as condições necessárias e adequadas à instalação destas duas turmas? Se sim, onde? Se não, quais as opções equacionadas?

Ainda relativamente ao assunto da Escola, passo a expor o seguinte:

O Senhor Presidente, na reunião de 15 de novembro de 2022 do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Avis, informou que, no dia 25 de novembro, se deslocaria uma equipa da DGESTE para visitar as instalações da Escola Profissional Abreu Callado de modo a verificar se estavam reunidas as condições necessárias. Porque razão não foram informados e convidados todos os vereadores para que estivessem presentes? Não terá sido, certamente, por falta de informação atempada da vinda da referida equipa, pois na reunião de Câmara realizada a 23 de novembro (dois dias antes e com oito dias ainda desde a informação prestada pelo Senhor no Conselho Geral da Escola). Não consigo compreender de forma alguma a sua posição! É com desalento, mais uma vez, que constato a forma como a maioria do executivo trata os demais vereadores. Esta forma de estar corrói a Democracia e, mais uma vez, não corresponde à mensagem veiculada pelo Senhor Presidente transmitida aquando da primeira reunião e em situações posteriores, ao referir (e cito) “que os próximos 4 anos de mandato se traduzam em trabalho de equipa em prol da população do concelho”. É com muita perplexidade que, mais uma vez, vejo esta forma de fazer política relativamente aos eleitos e eleitores, pois face a situações que são mais que recorrentes como eleito tenho a obrigação de expor esta situação porque esta não é a minha maneira nem visão de fazer política, e de forma a apelar novamente para situações destas não se voltarem a repetir. Ora se apela ao trabalho em equipa à compreensão e à ajuda de todos, mas na realidade as coisas processam-se de forma muito diferente. Palavras, só palavras, sem qualquer adesão à realidade. Por mais motivos e justificações que possa dar, os factos são o que são. De qualquer modo, quero deixar aqui bem explícito que o Vereador do PS manifesta o seu total desagrado pela forma como são conduzidas estas e outras situações pela atual maioria.

O Senhor Presidente informou que as turmas do 3.º e 4.º ano e o respetivo refeitório escolar serão transferidas para a “Casa das Associações”. Relativamente ao que o Sr. Vereador Rui Nunes escreveu, ou lhe escreveram, o Sr. Presidente afirmou não se revê em nada nessas palavras. Inclusivamente o Sr. Vereador Rui Nunes sabe que aquilo que acabou de ler em nada corresponde à realidade.

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, referiu que, apesar de algumas vicissitudes que vão surgindo, o grosso das questões (rede de águas e esgotos, rede de informática, reparação dos cabos de luz delicados, rede de ar condicionado, painéis..., pinturas, ...) fica concluído durante esta semana para, na próxima, dar-se início à mudança dos equipamentos (a começar pela cozinha). No geral, se os trabalhos continuarem a correr como até aqui, não vê razão para não estar tudo concluído no início do 2.º período.

1.1.2. Relações institucionais

No passado dia 10 de dezembro realizou-se o jantar de Natal da Santa Casa da Misericórdia de Avis. Foi-me perguntado pela Mesa Administrativa se estaria presente no referido jantar uma vez que tinha sido comunicado à Santa Casa que estariam presentes 4 vereadores. Respondi que nada me tinha sido transmitido pelo Município, ao que prontamente me informaram que tinha sido endereçado convite para todo o executivo da Câmara Municipal.

Há que ver esta situação esclarecida, o que, aliás, já levanta dúvidas se será a primeira vez... tenho motivos para crer que não. O que se aplica a outros eventos de Natal em que fui abordado por elementos de Associações locais e, já sem espanto, constato que os convites foram endereçados a todo o executivo, mas ficam só com o Senhor Presidente e Vereadores da maioria. Isto, de certa forma, é igual ao que se passou com a visita da DGESTE. Por magia, só o Senhor e os Vereadores da maioria é que conhecem os convites, as horas e os locais. É como se fizessem política às escondidas e com receio de assumir. Se não querem que os Vereadores da Oposição estejam presentes, diga-o de forma clara e assumida. Só lhe ficaria bem a frontalidade. Vá lá, assumo aqui em frente de todos que é a sua opção e que não quer que os Vereadores da Oposição estejam presentes.

O Senhor Presidente apresentou o convite que lhe havia sido endereçado pela Santa Casa da Misericórdia de Avis, para participar no referido jantar de Natal, o qual como foi visível a todos os presentes na reunião, o mesmo tinha sido endereçado exclusivamente ao Presidente da Câmara. Informou, ainda, que foi contactado por parte da Santa Casa na sexta-feira, dia 09 de dezembro, tendo respondido que não poderia estar presente por se encontrar doente, mas que se iria fazer representar. Afirmou que não se revê em nada do que o Vereador Rui Nunes escreveu, ou lhe escreveram, porque o mesmo sabe que nada do que acabou de ler corresponde à realidade. Não é essa a postura dos eleitos da CDU. Usar este tipo de situações, absolutamente mesquinhas, para “fazer política” só lhe fica mal.

1.2 – Vereadora Margarida de Abreu Quental

1.2.1. Coletores de águas pluviais/Benavila

Quarta-feira aconteceu, na zona do Terreiro (quem vêm da Rua do Rossio e entra no Terreiro), o que já aqui reportou (outros moradores também lhe comunicaram que tinham este problema): quando chove bastante, a água entra em casa pela sanita. O que é que se pode fazer?

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, referiu que mexer nas redes de águas pluviais é um trabalho muito delicado. Há muitas ligações de águas pluviais que correm ao contrário, daí a água entrar em casa. Poderá reformular-se pontualmente a rede de Benavila, é tecnicamente possível, mas é caro, moroso e altamente incomodativo.

1.2.2. Cheias/Benavila

Ontem, em Benavila, o “serrado do António Calado” encheu-se de água. Disseram-lhe que, antigamente, havia uma retroescavadora que fazia uma vala para evitar que a água entrasse nas ruas. Há possibilidade de fazer esse trabalho?

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, referiu que a vala é limpa com frequência. Poderá haver congestionamentos e fazer uma vala implica ter que encaminhar a água para outro lado. As soluções técnicas para estes problemas são de difícil resolução.

1.2.3. Barragem do Pisão/CIMAA

Para quando a realização de reunião com a CIMAA para fazer o ponto de situação sobre o projeto de construção da Barragem do Pisão?

O Senhor Presidente informou que foi solicitado à CIMAA, a disponibilidade e presença de Técnicos para numa Reunião de Câmara prestar os esclarecimentos pretendidos e que ainda não obtivemos resposta sobre este assunto.

1.3 – Vereadora Salomé Guilhermino

1.3.1. Mau tempo/Avis

A situação catastrófica que assolou o país e o Município de Avis, ontem, causou grandes constrangimentos à população, com o corte de estradas e inundações em habitações. Deu os parabéns ao trabalho de bombeiros, proteção civil e trabalhadores do Município que se mostraram incansáveis na tentativa de resolução dos problemas que iam ocorrendo dia e noite.

1.3.2. Boas festas

Desejou um feliz Natal a todo o executivo, trabalhadores do Município e munícipes. Que tenham saúde e que haja união em prol de todos.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as atas das reuniões anteriores.

A Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, não participou na aprovação da ata da reunião realizada no dia 23 de novembro de 2022 por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia nove de dezembro de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.140.668,79€
- Fundos de maneo.....	4.502,00€
- Em cofre	1.021,22€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar a cedência de viatura com plataforma, nos dias 28 e 29 de novembro, para montar luzes natalícias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência da viatura solicitada.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

b) Uma comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar a cedência do autocarro, no dia 04 de dezembro de 2022, para transportar os reformados de Valongo, a fim de participarem no almoço de Natal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do autocarro.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

c) Uma comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar a cedência de retroescavadora e de trator com reboque para carregamento e transporte de lenha para as fogueiras de Natal, em Benavila e em Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o equipamento solicitado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

d) Um ofício da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar a cedência do autocarro, no dia 10 de dezembro de 2022, para efetuar uma visita à Vila Natal, em Óbidos, com a população.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do autocarro.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

e) Um ofício da Freguesia de Ervedal a solicitar autorização para realizar, na Praça da República, a tradicional fogueira de Natal, na noite do dia 24 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da fogueira no espaço referido.

f) Um ofício da Freguesia de Ervedal a solicitar os meios e o equipamento necessário (trator, reboque e terra) para a realização da fogueira de Natal, na noite do dia 24 de dezembro, bem como a limpeza do local no dia 27 de dezembro.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que a limpeza do espaço será efetuada pela Freguesia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ceder o equipamento solicitado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

g) Uma comunicação do Rancho Folclórico de Avis a solicitar a cedência de transporte para deslocação a Nisa, no dia 20 de novembro, a fim de participar num Encontro de Cantadores de Saias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação do Grupo de Teatro “A Fantasia” a solicitar a cedência do autocarro, no dia 19 de novembro, para deslocação entre Ervedal e Pedrógão Grande, para a realização de um almoço de intercâmbio cultural.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis a solicitar transporte para o dia 12 de dezembro a fim de transportar os associados de Avis, Valongo e Ervedal para o Hangar do Clube Náutico (almoço de Natal), bem como o empréstimo de um palco com três estrados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Um ofício da Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” a solicitar apoio através de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual para a atividade Avis O’ Weekend 2022, realizada nos dias 24 e 25 de setembro.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) à Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” para fazer face a parte das despesas com o evento ibérico de orientação. No sentido da formalização do apoio a conceder, é proposto a celebração de protocolo de cooperação. Ainda de acordo com o presente Relatório, esta candidatura não foi apresentada na altura devida uma vez que a Associação ainda não tinha os orçamentos necessários para a execução do evento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Uma comunicação da Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” a solicitar apoio com um transporte ligeiro, no dia 03 de dezembro, por forma a transportar os participantes no Campeonato Ibérico de Orientação até ao local da prova (Valência de Alcântara).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar a cedência do casão do Clube Náutico, no próximo dia 23 de dezembro, com o objetivo de desenvolver a atividade “jantar de Natal 2022”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado, a título gratuito, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

m) Um ofício da Casa do Benfica em Avis a solicitar o empréstimo de 8 estrados para a realização de festa de passagem de ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

n) Uma comunicação do Município de Mora a solicitar autorização para afixação de pendões de promoção da Mostra Gastronómica da Caça, iniciativa que decorre até dia 11 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização concedida para a colocação dos pendões.

o) Um ofício da Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos a propor a renovação/subscrição da assinatura solidária do Jornal “A Voz dos Reformados” para 2023, por um valor anual de 50,00€ (cinquenta euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, renovar a assinatura do jornal “A Voz dos Reformados”.

p) Um ofício da Casa do Povo de Ervedal a solicitar um conjunto de apoios, através de candidatura apresentada ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para a organização da 38.ª S. Silvestre de Avis, no dia 31 de dezembro de 2022.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a concessão dos pedidos efetuados e a atribuição de um apoio no montante de 3.150,00€ (três mil, cento e cinquenta euros) à Casa do Povo de Ervedal para apoiar a realização do evento. No sentido da formalização do apoio a conceder, é proposto a celebração de protocolo de cooperação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

q) Um ofício da Animais do Mestre - Associação de Defesa Animal a solicitar apoio, através de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para promover a captura de felinos para posterior esterilização.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio no montante de 1000,00€ (mil

euros) à Animais do Mestre - Associação de Defesa Animal e informar a mesma que os materiais produzidos terão que ter visível a identificação Município de Avis e ser apresentados para aprovação. No sentido da formalização do apoio a conceder, é proposto a celebração de protocolo de cooperação.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino propôs que se contactasse a Associação no sentido de criar uma página com a divulgação dos animais que estão no canil municipal para possível adoção.

O Senhor Vereador Rui Nunes sugeriu a criação de um programa de bem-estar animal e a elaboração do respetivo regulamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

r) Um ofício de Academia dos Patins a solicitar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de Construção do Skatepark de Avis, por um período adicional de 45 dias. Ao abrigo do Decreto-Lei 36/2022, tendo em conta as enormes restrições ao abastecimento das matérias primas essenciais para esta empreitada, não lhes foi possível cumprir os prazos previstos contratualmente.

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação/proposta da fiscalização:

“... a fiscalização considera os motivos invocados pelo empreiteiro aceitáveis, para conclusão de todos os trabalhos.

Solicita-se ainda, a apresentação de um novo plano de trabalhos e novo plano de pagamentos reajustado, conforme previsto no n.º 2 do artigo 4.º do decreto acima mencionado.

Em caso de incumprimento do prazo, deverão ser aplicadas as sanções contratuais previstas no n.º 1 do artigo 403.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.”

Foi, igualmente, presente parecer do Diretor de Departamento Municipal:

“De acordo com a informação da fiscalização melhor conhecedora da situação concreta da obra, é justificado o pedido de prorrogação do prazo de execução. Nada a opor.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 18 de novembro de 2022, a deferir o solicitado, em conformidade com o parecer técnico.

s) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a enviar a listagem de erros e omissões relativos à empreitada de Modernização do Mercado Municipal de Avis.

Sobre este assunto, foi presente informação da fiscalização a comunicar que, da lista de erros e omissões, há artigos que não configuram trabalhos complementares (1.2.1, 2.1 e 2.2), no entanto, os restantes consideram-se aceitáveis uma vez que para uma boa execução e funcionalidade da obra, estes trabalhos são imprescindíveis. Como estes trabalhos foram detetados apenas agora, o empreiteiro terá de suportar metade do valor dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões ...”

Foi, igualmente, presente parecer do Diretor de Departamento Municipal:

“Face ao parecer da fiscalização, a qual é detentora de toda a informação relevante, considera-se de aprovar os trabalhos complementares resultantes de erros e omissões no valor de 2.990,00€.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 05 de dezembro de 2022, a aprovar os trabalhos complementares resultantes de erros e omissões, em conformidade com o parecer técnico.

t) Um ofício de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a solicitar a prorrogação do prazo para a execução da empreitada de Modernização do Mercado Municipal de Avis, por mais 90 dias, tendo em conta o atraso que se verifica provocado por inúmeras situações que lhes são alheias, sendo a de maior relevância a conjuntura atual do país subsequente à guerra na Ucrânia que se traduz na escassez de matéria prima, bem como de mão de obra qualificada e ainda uma enorme dificuldade na aquisição de materiais/serviços.

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação/proposta da fiscalização:

“... Consideramos assim, que os motivos invocados pelo empreiteiro são aceitáveis.

Pelo exposto, a fiscalização considera de conceder a prorrogação solicitada para conclusão da obra (90 dias).

Propõe-se notificar o empreiteiro com vista à apresentação de um plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, que demonstre a exequibilidade da obra no prazo proposto.

Em caso de incumprimento do prazo, deverão ser aplicadas as sanções contratuais previstas no n.º 1 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação.”

Foi, igualmente, presente parecer do Diretor de Departamento Municipal:

“Face à informação da fiscalização, que melhor conhece a situação específica da obra, considera-se de deferir o pedido de prorrogação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 18 de novembro de 2022 para proceder em conformidade com o parecer técnico.

u) Um ofício de Canas - Engenharia e Construção, S.A. a enviar, relativamente à empreitada do Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego, proposta para execução dos trabalhos complementares, bem como respetivo prazo de execução.

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação/proposta da fiscalização:

“... Os preços unitários propostos para os trabalhos complementares a preços não contratuais, mostram-se enquadráveis nos preços correntes de mercado e a proposta de prazo de execução também se julga aceitável.

Assim sendo, propõe-se a sua aprovação, envio da ordem escrita de execução ao empreiteiro e posterior formalização do contrato, ...”

Foi, igualmente, presente parecer do Diretor de Departamento Municipal:

“Face ao parecer da fiscalização, a qual é detentora de toda a informação relevante, considera-se de aprovar a proposta e formalizar o contrato adicional.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

v) Um ofício de Canas - Engenharia e Construção, S.A. a enviar lista de preços não contratuais referente à empreitada do Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego.

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação/proposta da fiscalização:

“... o empreiteiro apresentou lista de erros e omissões, incluindo os preços não contratuais para omissões.

A fiscalização após análise considera os valores aceitáveis e anexou “nos associados” a sua lista com os valores totais que perfazem um total de 67.780,90€.”

Foi, igualmente, presente parecer do Diretor de Departamento Municipal:

“Face ao parecer da fiscalização, a qual é detentora de toda a informação relevante, considera-se de aprovar os trabalhos complementares resultantes de erros e omissões no valor de 67.780,90€ e formalizar o contrato adicional.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

w) Um ofício de Featurepoint - Engenharia e Topografia, Lda. a enviar contrato de fiscalização e coordenação da segurança e saúde para a empreitada de construção do imóvel destinado ao novo posto da GNR de Avis, no qual os outorgantes (Featurepoint, Lda. e Município de Avis) acordam na revogação por mútuo acordo do mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar o contrato atrás identificado.

x) Uma comunicação da Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo a informar da aprovação do projeto “Caderneta Energética - Ferramenta para a gestão e otimização energética em edifícios”, financiado a 100% por parte da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), o qual pretende criar um roteiro para a eficiência energética dos edifícios suportado por uma Plataforma de Informação e Interação. Solicitam a confirmação do interesse do Município de Avis em integrar o referido projeto, bem como a identificação do edifício municipal a auditar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a demonstração de interesse em participar no projeto com implementação no edifício sede do Município.

y) Uma comunicação da Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo a enviar a Memória Descritiva e Justificativa referente à Comunidade de Energia Renovável no Município de Avis. A constituição da CER no Município de Avis surge como uma importante medida para aproveitamento dos recursos, através do incremento da produção de energia solar fotovoltaica.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à Comunidade de Energia Renovável.

4 – REQUERIMENTOS:

4.1 – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA FRANCISCO ABREU CALADO, EM BENAVIDA

Com vista à conclusão do P.º N.º 2/21 CSS, de 12 de janeiro de 2021, foi presente informação técnica a qual obteve a concordância do Diretor de Departamento Municipal, a comunicar que o conjunto de obras determinadas para o imóvel sito na Rua Francisco Abreu Callado, em Benavila não se encontram realizadas, podendo a Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 91º do RJUE, tomar posse administrativa do imóvel para dar execução imediata às obras de correção das más condições de segurança e salubridade do mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do imóvel.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

4.2. GESTÃO URBANÍSTICA

4.2.1. TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA (P.º N.º 205/2022)

Foi requerida certidão de identificação de arruamento para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 310 e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 701, da Freguesia de Ervedal. Verificou-se que o mesmo se localiza no n.º 22 da Rua do Rossio, no aglomerado de Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 05 de dezembro de 2022, a deferir o pretendido, em conformidade com o parecer técnico.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.2.2. TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA (P.º N.º 206/2022)

Foi requerida certidão de identificação de arruamento para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 327 e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 654, em Benavila. Verificou-se que o mesmo se localiza no n.º 22A da Rua do Rossio, no aglomerado de Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 05 de dezembro de 2022, a deferir o pretendido, em conformidade com o parecer técnico.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.2.3. NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO (P.º N.º 9/2019 CSS)

Na sequência de pedido da requerente, foi efetuada nova vistoria e respetivo auto para determinação do nível de conservação de edificação referente ao P.º N.º 9/19 CSS sobre a atualização do nível de conservação após as obras efetuadas para correção de más condições de segurança ou de salubridade e de obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético.

Para os efeitos requeridos, o edifício obteve a classificação de estado de conservação “4”, correspondendo ao nível de conservação “bom”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o nível de conservação indicado no auto e ficha respetiva.

4.2.4. – CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 204/2022 RSP)

Foi requerida certidão de construção anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto (RGEU) para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1662 e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1005, no aglomerado de Avis. Considera-se que estão reunidas as condições para certificar o pretendido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 05 de dezembro de 2022, a deferir o pretendido, em conformidade com o parecer técnico.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.2.5. PEDIDO DE LICENCIAMENTO (P.º N.º 31/2021)

Verificada a conformidade dos projetos de especialidades e considerando-se devidamente instruída a pretensão, estão reunidas as condições para o deferimento do pedido de licenciamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 07 de novembro de 2022, a deferir o pedido de licenciamento requerido.

4.2.6. APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA (P.º N.º 14/2022)

Após apreciação dos elementos apresentados pela requerente, o projeto de arquitetura referente a construção de um edifício destinado a Turismo em Espaço Rural (TER) sito no prédio denominado de Herdade de Bordalos, reúne condições de ser aprovado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 22 de novembro de 2022, a deferir a aprovação do projeto de arquitetura, em conformidade com o parecer técnico.

4.3. OBRAS PARTICULARES

4.3.1. OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

O Senhor Presidente informou que foram deferidos os pedidos de licenciamento abaixo descritos:

- P.º N.º 06/2022, referente ao pedido de ocupação de via pública para colocação de andaimes para pintura da frontaria em prédio sito na Freguesia de Avis;
- P.º N.º 12/2022, referente ao pedido de ocupação de via pública para colocação de inertes e andaimes inerentes a obra em prédio sito na Freguesia de Ervedal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.3.2. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram concedidas as autorizações de utilização abaixo descritas:

- P.º N.º 14/2022 Habitação.
- P.º N.º 15/2022 Habitação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de (-) 4.583,64€ (quatro mil, quinhentos e oitenta e três euros e sessenta e quatro centimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 595.469,09€ (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e nove centimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de alterações modificativas:

- Alteração número doze, alteração modificativa ao orçamento da receita número quatro, no valor de 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alterações modificativas apresentada pelo Senhor Presidente e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

8 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si efetuado no dia 29 de novembro de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre o prédio localizado na Rua Porta do Postigo, 6, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

9 – REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DO ALTO ALENTEJO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo a comunicar que, na sequência de reunião nas instalações da CIMAA, a qual teve como objetivo informar sobre as questões relacionadas para a constituição da rede intermunicipal de bibliotecas e dar conhecimento de uma candidatura a que as bibliotecas podem aceder, a Biblioteca Municipal José Saramago mostra interesse em fazer parte desta rede visto que a cooperação entre parceiros, a partilha e otimização de recursos, o acesso a projetos financiados, serão uma forma de melhorar a qualidade do serviço público.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, integrar a Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alto Alentejo.

10 – MED ON TOUR - RASTREIO AEFML/PROPOSTA DE COLABORAÇÃO

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente informação da UDECA - Gabinete de Inserção Profissional a comunicar que a Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa, no âmbito do projeto Med on Tour, veio propor a realização de voluntariado em Avis, entre os dias 25 e 28 de novembro de 2022, com uma equipa composta por 19 elementos. Propõe-se a concessão do seguinte apoio:

- Alojamento para 19 pessoas;
- Transporte entre o alojamento e os locais de realização das ações;
- Espaço (sala) para realização do rastreio.

Considerando o fator interioridade a que o município está sujeito, aliado ao elevado índice de envelhecimento da população, propõe que o projeto Med on Tour/Rastreio AEFML seja efetuado no Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta apresentada.

11 – BAIRRO PRÉ-FABRICADO/REGULARIZAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Serviço de Património a comunicar que na reunião de Câmara de 27 de janeiro de 1988 foi proposto, pelo prazo de 18 meses, a venda das moradias do Bairro Pré-Fabricado, em Avis, aos moradores interessados em adquirir as habitações onde residiam, sendo que, no final do pagamento, fosse celebrada a respetiva escritura. Resultante dessa deliberação, foi atribuído ao senhor José Francisco Valente Matias o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 770 de Avis e inscrito na matriz sob o artigo 1398 da Freguesia de Avis, pelo valor de 230.000\$00 (1.147,24€), pago, na totalidade em 30 de março de 1989. Não tendo, na devida altura, sido celebrada a escritura de compra e venda, o senhor José Matias veio, agora, solicitar a regularização da situação, propondo-se a autorização para a realização da mesma.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

12 – EMPREITADA DO CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO/REVISÃO DE PREÇOS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da fiscalização sobre a revisão de preços da empreitada do Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego, tendo o Diretor de Departamento Municipal emitido o seguinte parecer: “A revisão de preços agora calculada enquadra-se no preceituado na alínea b) do n.º 3 do art.º 3.º do D.L. 36/2022 de 20 de maio, perfazendo um valor total de 200.308,79€.

Considera-se assim de aprovar e remeter ao empreiteiro para facturação, após procedimentos contabilísticos internos respectivos.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços apresentada.

13 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO/RELATÓRIO FINAL

Pelo Senhor Presidente foi presente o relatório final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos) do concurso público em título, elaborado pelo júri do procedimento, contendo a ordenação das propostas, o qual classifica em primeiro lugar e para cada um dos lotes o concorrente seguinte:

Lote 1

1.º lugar - Globalbest Import Export, Lda.: 69.645,65€ + iva (valor total de 85.664,15€);

Lote 2

1.º lugar - Globalbest Import Export, Lda.: 69.889,02€ + iva (valor total de 85.963,49€).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o conteúdo do relatório final e adjudicar a aquisição de equipamento para o Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego ao concorrente classificado em primeiro lugar em cada um dos lotes.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas a) a f), j), l), m), p), q), u), v) e w); B)7 e B) 11 a B)13).

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Assistente Técnica, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.